

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 018/2024

“Concede Licença Sem Vencimento, a servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar nº 16/2007, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 01(um) ano, **que se dará de 01/02/2024 a 31/01/2025**, ao servidor **VITOR HENRIQUE DA SILVA REIS**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, desde **01/04/2020**, através da Portaria nº050 de 18/03/2020, conforme Despacho de autorização do Prefeito Municipal na solicitação no Protocolo nº 76 de 22/01/2024, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua retroagindo seus efeitos a **02/02/2024**

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 02 de fevereiro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal